



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 03 de junho de 2025

DECRETO

DECRETO Nº 41/2025, de 03 de junho 2025

CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-
PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ -
PB, no uso de suas atribuições legais e considerando
a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação da Política de Assistência Social no
Município.

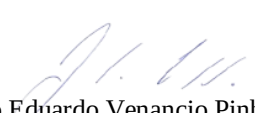
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, a ser realizada conforme discursão e
deliberação do Conselho Municipal de Assistência
Social do calendário conferencial, no ano corrente.
A Conferência Municipal de Assistência Social no
presente ano tem como tema central "20 anos do
SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação
deste Decreto correrão por conta de dotação própria
do orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Piancó-PB, 03 de junho de 2025.


Júlio Eduardo Venancio Pinheiro
Prefeito Constitucional